



DECRETO Nº 148, DE 31 DE JULHO DE 2023

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA — COMDPED, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 177/2021, E SUA RECONDUÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 5.296/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, gestão 2021-2023, nomeados pelo Decreto nº 177/2021, com recondução até o dia 31 de outubro de 2023, em virtude da realização da V Conferência Municipal da Pessoa com deficiência, conforme previsto no § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.296/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 31 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELET. 13.464/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350030003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 121



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO 11 - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	680	583.433,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	681	628.200,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	682	111.366,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	683	118.182,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	684	38.200,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0237	SECURITY +- Aperfeiçoamento e implementação da es SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1174	627.500,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00					
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1547	1.000,00
TOTAL					2.107.881,00

DECRETO Nº 148, DE 31 DE JULHO DE 2023

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 177/2021, E SUA RECONDUÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 5.296/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, gestão 2021-2023, nomeados pelo Decreto nº 177/2021, com recondução até o dia 31 de outubro de 2023, em virtude da realização da V Conferência Municipal da Pessoa com deficiência, conforme previsto no § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.296/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 31 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149, DE 31 DE JULHO DE 2023

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARIACICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Parágrafo Único. A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo: "Fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional".

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o lema: "Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade" e focará os seguintes eixos temáticos:

I - Eixo 1 – "Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional";

II - Eixo 2 – "Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada";

III - Eixo 3 – "Democracia e Participação Social".

Art. 4º As despesas com a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Cariacica, 31 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

